

Regulamento Interno

Faltas de pontualidade e faltas de material

Nos termos do artigo 115.º, n.º 5, do Regulamento Interno o processo de justificação das faltas de pontualidade do aluno ou as resultantes da sua comparência sem o material didático ou outro equipamento indispensáveis, bem como os termos em que essas faltas, quando injustificadas, são equiparadas a faltas de presença, para os efeitos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar constam de documento aprovado pelo Conselho Pedagógico que se considera como fazendo parte integrante do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Caneças.

Assim, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Caneças aprovou em 24 de outubro de 2012 o seguinte o seguinte:

Faltas de Material

- 1- O Diretor de Turma informará os pais ou o encarregado de educação quando o aluno se apresentar na aula, de qualquer disciplina, duas vezes sem o material indispensável ao desenvolvimento do seu trabalho, no sentido de averiguar os motivos de tal facto.
- 2- Após a terceira comparência do aluno sem o material necessário para a realização das atividades de aula, não sendo tal facto justificável, proceder-se-á ao registo de uma falta de presença injustificada.
- 3- Verificados os procedimentos referidos no número anterior, sempre que o aluno se apresentar sem o material necessário ao desenvolvimento do seu trabalho ser-lhe-á marcada uma falta de presença injustificada.

Notas: para efeitos da aplicação do ponto 1, o professor da disciplina deve comunicar as faltas de material ao diretor de turma para este aferir, junto do encarregado de educação, se o aluno possui ou não o material e, se não o possuir, quais as razões para esse facto. Se as razões apresentadas forem consideradas válidas pelo diretor de turma deve esse facto ser comunicado ao professor da disciplina e ainda à direção da escola para se procurar uma resposta adequada à situação.

Falta de pontualidade

- 1- O Diretor de Turma informará os pais ou o encarregado de educação quando o aluno apresentar, em qualquer disciplina, duas faltas de pontualidade.
- 2- Após a terceira falta de pontualidade, não sendo tal facto justificável, proceder-se-á ao registo de uma falta de presença injustificada.